



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



Prefeitura Municipal de
Senador José Porfírio
De mãos dadas com o futuro

PORTARIA Nº 003/2023 - SEMSA/PMSJP.

Senador José Porfírio-PA, 1º fevereiro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de sua competência que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no §2º do art. 181 da Lei Municipal nº 130/2005 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais das Autarquias e das Fundações do Município de Senador José Porfírio e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CELSO DA SILVA OLIVEIRA**, servidor estável, Agente de Administrativo, matrícula nº 190683-1, como defensor dativo, para defender o servidor indiciado revel no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022-SEMSA/PMSJP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senador José Porfírio-PA, 1º fevereiro de 2023.

Luana Tais de Jesus Pedrosa
LUANA TAIS DE JESUS SANTOS PEDROSA

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 058/2022